



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5/8/03	
D.O.U. 7/8/03	Seção I.P.19
ATO: PM 2091	5/8/03
D.O.U. 7/8/03	Seção I.P.17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral-GANEP		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento institucional para a oferta do curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica, a ser ofertado pelo Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral-GANEP, com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo		
RELATOR: Jacques Schwartzman		
PROCESSO(S) Nº: 23000.011589/2002-47		
PARECER Nº: CNE/CES 120/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/6/2003

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de credenciamento institucional para a oferta de cursos de especialização, tendo como início o curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica, a ser ministrado pelo Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral-GANEP, com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, com base nos preceitos da Resolução CNE/CES 01/2001.

O Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral – GANEP – estabelecido à Rua Maestro Cardim, 1.175 – Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituiu-se, em 1982, como empresa médica com o objetivo de prestar serviços de assistência médica e de nutrição e, para desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

O GANEP está cadastrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – e nos conselhos regionais de Medicina, Nutrição e de Enfermagem.

As atividades do GANEP desenvolvem-se nos planos assistencial, educacional e de pesquisa. Na área de ensino, o GANEP tem oferecido treinamento em regime de residência em Nutrição Clínica, reconhecido pela Sociedade de Terapia Nutricional Parenteral e Enteral, ministrando, regularmente, curso prático de Terapia Nutricional Hospitalar, curso Avançado de Educação Continuada em Nutrição Clínica.

O MEC solicitou a análise do projeto à Universidade de Brasília que para este fim constituiu Comissão formada por duas professoras daquela Instituição. O Relatório foi amplamente favorável ao credenciamento e encontra-se transcrito no Relatório MEC/SESu/DESUP/CGAES 01/2003, que passa a integrar este parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral- GANEP, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para ofertar cursos de Especialização na sua área de competência, autorizando inicialmente a oferta do curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica.

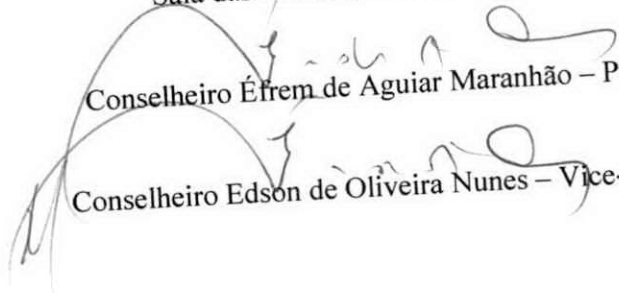
Brasília(DF), 2 de junho de 2003.

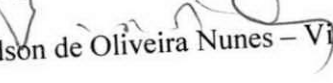

Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2003.


Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão – Presidente


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

120/2003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO – MEC/SESu/DESUP/CGAES N.º 01 /03

Processo : 23000.011589/2002-47
Interessado : GRUPO DE APOIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E
PARENTERAL - GANEP
Assunto : Credenciamento do Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e
Parenteral -GANEP, com sede na cidade de São Paulo,
Estado de São Paulo, para oferta de curso de especialização,
presencial, em Nutrição Clínica.

I-HISTÓRICO

O Diretor-Presidente do Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral-GANEP - solicitou a este Ministério o credenciamento da referida instituição, com vistas à oferta do curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica, com base nos preceitos da Resolução CES/CNE nº 01/2001.

Extraiu-se do projeto que instruiu o presente processo que o Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral –GANEP- estabelecido à Rua Maestro Cardim, 1.175 – Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituiu-se, em 1982, como empresa médica com o objetivo de prestar serviços de assistência médica e de nutrição e, para desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

O GANEP está cadastrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - e nos conselhos regionais de Medicina, Nutrição e de Enfermagem.

As atividades do GANEP desenvolvem-se nos planos assistencial, educacional e de pesquisa. Na área de ensino, o GANEP tem oferecido treinamento em regime de residência em Nutrição Clínica, reconhecido pela Sociedade de Terapia Nutricional Parenteral e Enteral, ministrando, regularmente, curso prático de Terapia Nutricional Hospitalar, curso Avançado de Educação Continuada em Nutrição Clínica, além de promover debates, cursos interestaduais e simpósios internacionais. Oferece ainda diversas modalidades de treinamento e de desenvolvimento



em nutrição, mediante estágios de formação profissional para médicos, nutricionistas, enfermeiros e farmacêuticos e o curso de especialização em Nutrição Clínica, criado em 2000.

Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº 8.972/2002-MEC/SESu/DEPES/CGAES, solicitou a análise do presente projeto à Universidade de Brasília que para este fim constituiu Comissão integrada pelas professoras Marina Kiyomi Ito e Elizabeth Maria Talá de Souza, que ao concluir sua análise, manifestou-se favoravelmente à aprovação do curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica.

II-MÉRITO

A comissão avaliadora recomendou o credenciamento do Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral -GANEP, tendo em vista a qualidade e especialização do corpo docente, o modelo pedagógico proposto, o ambiente hospitalar adequado para o desenvolvimento da especialização profissional de Nutrição Clínica e a realização, há mais de 15 anos, de atividades de ensino e pesquisa regulares.

A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento do Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral - GANEP, para ministrar cursos de especialização.

A Instituição estabeleceu 80 (oitenta) vagas totais anuais e o prazo de 01 (um) ano para o desenvolvimento das atividades do curso de especialização em Nutrição Clínica com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, das quais 224 (duzentas e vinte e quatro) horas destinam-se a aulas teóricas e 136 (cento e trinta e seis) horas a estágio clínico-hospitalar supervisionado e à elaboração de monografia a ser desenvolvida ao longo do curso.

O presente curso destina-se a graduados em Medicina, Nutrição, Enfermagem e Farmácia. A avaliação do aluno dar-se-á mediante prova escrita, no final de cada disciplina, apresentação de seminários (seis vezes durante o curso) e apresentação de monografia, no final do curso. A aprovação requer a obtenção de nota mínima 07 (sete), em escala de zero a dez e frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento).

Quanto ao corpo docente, em razão de a professora Rosana Richtmann não ter apresentado diploma revalidado, procedeu-se à sua substituição pelo professor Jacyr Pasternak.



O corpo docente do curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica é formado por 20 (vinte) professores, cuja distribuição da titulação está contida na tabela 1.

Tabela 1. Curso de Especialização em Nutrição Clínica

Titulação acadêmica	Quantitativo	Percentual
Doutor	08	40 %
Mestre	08	40 %
Livre-Docente	04	20 %
Total	20	100 %

Conforme Informação SESu/COSUP nº 51/2003, a documentação apresentada, nos termos do disposto no artigo 20, do Decreto nº 3860/2001, referente à condição fiscal e parafiscal, evidencia que o Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral -GANEP- reúne condições para seu credenciamento.

Outrossim, embora no projeto conste o endereço da rua Maestro Cardim nº 1.175 – Paraíso, na cidade de São Paulo, como sede da instituição, a direção do GANEP, em expediente datado de 26 de agosto de 2002, solicitou a cessão das dependências da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência – Hospital São Joaquim – SP, anfiteatro do 2º andar – Bloco I, localizado à rua Maestro Cardim, 769 – Paraíso – na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ministrar o curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica. No mesmo documento, está registrada a anuência do Superintendente Técnico Médico da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospital São Joaquim.

Cabe destacar, finalmente, que o Parecer CNE/CES Nº 1.127/99 indicava que o credenciamento de instituições para oferta de curso de especialização não deveria ultrapassar o prazo de 05 (cinco) anos. Entretanto, o Parecer CNE/CES Nº 170/2002 explicitou que *a Resolução CNE/CES Nº 01/2001 retirou da CAPES a necessidade de avaliação dos cursos de Especialização. Conseqüentemente não há a necessidade de estabelecimento de prazo para o credenciamento de Instituições para o oferecimento de cursos de especialização.*

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A-Síntese das informações do processo e da avaliação do professor;

B-Estrutura curricular.

C-Corpo docente



III-CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento do Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral - GANEP, com sede à Rua Maestro Cardim, 1.175 – Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e à autorização para oferta do curso de especialização, presencial, em Nutrição Clínica.

À consideração superior.
Brasília, 09 de abril de 2003.

CID SANTOS GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP/CGAES

CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Educação Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

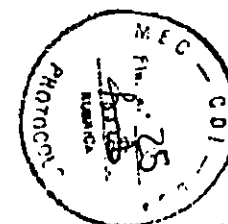
A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011589/2002-47

Instituição: Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral -GANEP

Curso de especialização, presencial.	Mantenedora	Total de vagas anuais	Carga horária total
Nutrição Clínica	Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral S/C Ltda.	80 (oitenta)	360 h/a

05



Y

A2 - CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Doutor	Ciências (02), Medicina (06)	08
Mestre	Nutrição (05), Medicina (01), Pediatria (2)	08
Livre-Docente	Medicina (4)	04
TOTAL		20

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme projeto anexo, o Grupo de Apoio de Nutrição Enteral e Parenteral -GANEP, situado à Rua Maestro Cardim, 1.175 – Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conta com 01 (um) anfiteatro com 100 (cem) lugares, sala de aula (01), sala de estudos (01), sala de estar (01), copa (01) e salas de ambulatório (03).

BIBLIOTECA

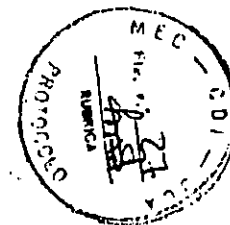
Segundo consta no projeto, o GANEP mantém biblioteca especializada em Nutrição Clínica, cuja relação de títulos encontra-se no anexo XIV. Além disso, o GANEP celebrou convênio com o Hospital Beneficência Portuguesa – SP.

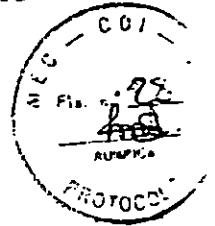


LABORATÓRIO/EQUIPAMENTO

Consoante projeto, o GANEP relacionou os seguintes equipamentos: projetor multimídia (01), projetor de slides (02), computadores/equipamentos de informática (02), equipamento fotográfico (01), retroprojetor (02), aparelho de bioimpedância de frequência fixa (02), aparelho de bioimpedância de frequência variável (01) e paquímetro científico (01).

[Handwritten signature]





3. PROGRAMA PEDAGÓGICO

3.1. Conteúdo Programático: aulas teóricas, totalizando 224 horas.

- Bases Metabólicas da Nutrição – 38,5 horas: Apresenta os aspectos metabólicos dos macro e micronutrientes e sua interrelação. *9,6 aulas de 4h.*
- Fisiologia Geral – 14 horas: Inclui a fisiologia cardíaca, renal, respiratória e endócrina. *1,75 aulas*
- Fisiologia da Nutrição – 14 horas: Aborda a anatomia do aparelho digestivo, digestão e absorção dos nutrientes, incluindo o estudo da motilidade e das secreções gástricas. *1,75 aulas*
- Farmacologia Aplicada à Nutrição – 7 horas: Noções de interação e incompatibilidade de drogas e nutrientes na nutrição oral, enteral e parenteral.
- Avaliação Nutricional e Metabólica – 7 horas: Composição corporal na doença, importância da avaliação do estado nutricional e métodos utilizados: avaliação nutricional subjetiva global, antropometria, impedância bioelétrica, métodos laboratoriais e métodos não-convencionais de avaliação nutricional. Inclui também, cálculo das necessidades nutricionais.
- Nutrição na Saúde – 7 horas: Aborda aspectos importantes da avaliação nutricional e nutrição na adolescência, gravidez e envelhecimento.
- Nutrição na Atividade Física – 7 horas: Apresenta as vias metabólicas de produção de energia para os diferentes níveis de atividade física bem como as recomendações nutricionais antes, durante e após o exercício físico.
- Nutrição Clínica (Desnutrição, Obesidade, Anorexia, Diabetes Mellitus, Insuficiência Hepática, Renal, Cardíaca e Respiratória, Síndrome do Intestino Curto, Pancreatite, Doença Inflamatória, Má-Absorção Intestinal, Câncer, AIDS, Fistulas Digestivas, Dislipidemias, Estados Críticos, Nutrição em Cirurgia) – 91 horas: Apresenta a fisiopatologia, a evolução e o tratamento proposto para cada uma das patologias abordadas porém o enfoque principal é dado ao tratamento nutricional via oral, enteral e parenteral.
- Terapia Nutricional Enteral e Parenteral – 14 horas: Apresenta os conceitos, indicações, vias de acesso, complicações e avanços da terapia nutricional enteral e parenteral.
- Pediatria – 10,5 horas: Aborda a importância do aleitamento materno, o estado nutricional e sua avaliação, as necessidades nutricionais, as diversas formulações lácteas e a terapia nutricional enteral e parenteral em crianças.
- Metodologia em Pesquisa Científica – 14 horas: Aborda aspectos essenciais para o desenvolvimento da monografia de conclusão de curso.

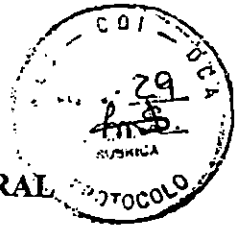
3.2. Estágio obrigatório:

Estágio clínico hospitalar supervisionado, com aulas teórico - práticas, totalizando 136 horas.

Handwritten signature

ANEXO "C"

Instituição: GRUPO DE APOIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
 Processo nº 23000.011589/2002-47
 CURSO : ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA



CORPO DOCENTE

Nome do professor	Titulação
1. Adávio de Oliveira e Silva	Livre-docência
2. Andréa Bottoni	Mestrado
3. Angelita Habr Gama	Livre-docência
4. Bayard Baptista Torres	Doutorado
5. Carla Maria Avesani	Mestrado
6. Celeste Elvira Vigiano	Mestrado
7. Dan Linetzky Waitzberg	Livre-docência
8. Fernanda Luisa Ceragioli Oliveira	Doutorado
9. Heitor Pons Leite	Doutorado
10. Joaquim José Gama Rodrigues	Doutorado
11. Luiz Augusto Carneiro D' Albuquerque	Livre-docência
12. Magaly Gemio Teixeira	Doutorado
13. Maria Arlete Meil Schimith Escrivão	Mestrado
14. Maria de Lourdes Teixeira da Silva	Mestrado
15. Maria Isabel Toulson Davisson Correia	Doutorado
16. Jacyr Pasternak	Doutorado
17. Yara Carnevalli Baxter	Mestrado
18. Maria Carolina Gonçalves Dias	Mestrado
19. Roseli Saccardo Sarni	Mestrado
20. Antonio Carlos da Silva	Doutorado